



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 234/2001

Sala das Sessões, 20/03/2001


PRESIDENTE

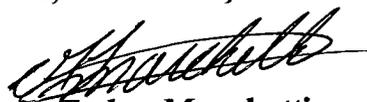
Considerando que existem muitos contribuintes que estão em déficit com os cofres Municipais, relativamente ao IPTU, ISSQN e demais emolumentos;

Considerando que esse valores atrasados não são possíveis de parcelamento, o que dificulta ainda mais a oblação, visto que, a quitação de uma só vez, desfalca os salários da maioria dos contribuintes, fato que, leva-os a inadimplência;

Considerando que se houvesse parcelamento desses débitos, por certo, muitos contribuintes devedores honrariam com sua dívida, visto que o pagamento mensal se torna mais viável, fato que trará benefício ao próprio Município que terá maior arrecadação desses tributos;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar para o Legislativo projeto de lei possibilitando o pagamento parcelado pelos contribuintes do IPTU e outros emolumentos, do ano 2000 e anteriores, proporcionando com a medida maior arrecadação para o Município e possibilidade de os Munícipes honrarem com suas dívidas.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2001.


Antonio Tadeu Marchetti
Vereador